

NOME: JOSÉ LUIZ MARCHI  
CNPJ/ CPF : 021.94  
DOCUMENTOS DE HA  
MUNICÍPIO DE BOCAI  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CRED  
E-MAIL: [contato@zemarchi](mailto:contato@zemarchi)

MARCHIOTTO JÚNIOR

2.459-44

ABILITAÇÃO

BOCAIÚVA DO SUL

CREDCIAMENTO Nº 01/2022

[marchiottoleiloes.com.br](http://marchiottoleiloes.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL**

CNPJ: 76.105.592/0001-78

PROCESSO: Nº: 1147 / 2022

DATA 09/03/2022

ASSUNTO: Envelopes para Licitação

REQUERENTE: JOSÉ LUIZ MARCHIOTTO JUNIOR

DESTINO: Departamento de Licitações

SUMULA: CREDCIAMENTO 001/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
JOSE LUIZ MARCHIOTTO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
5707646-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
021.942.459-44 23/09/1974

FILIAÇÃO  
JOSE LUIZ MARCHIOTTO  
SONIA MARIA LAVAGNOLLI  
MARCHIOTTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO  
00379454921 04/10/2021 18/07/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
CURITIBA, PR 05/10/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 86841699748  
PR911492384

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1333373746

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1333373746

Handwritten signature and initials in blue ink.



**CERTIFICADO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO**  
**OFICIAL**

**JOSÉ LUIZ MARCHIOTTO JUNIOR**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná no uso de suas atribuições, após os tramites legais protocolado sob nº 17/577983-0, nomeia para o exercício do **Ofício de Leiloeiro Oficial** o Sr. **José Luiz Marchiotto Junior**, portador do RG Nº 5.707.646-1 SSP-PR, recebendo a **matrícula nº 18/294-L**, conforme deliberação em Sessão Plenária, realizada em 22 de janeiro de 2018 e Portaria nº 06/2018 - Jucepar, publicada no Diário oficial do Estado, Edição nº 10134 em 22 de fevereiro de 2018, mandando passar-lhe este título para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas conferidas pela legislação em vigor.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2018.

**Ardisson Naim Akel**  
**Presidente**

**JUNTA COMERCIAL DO**  
**PARANÁ**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 20036972022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **JOSE LUIZ MARCHIOTTO JUNIOR**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de JOSE LUIZ MARCHIOTT e SONIA MARIA LAVAGNOLLI MARCHIOTTO, nascido(a) aos 23/09/1974, natural de CASCAVEL/PR, passaporte nº P 161563, documento de identificação 57076461 SSP/PR, CPF 021.942.459-44.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 20:43 de 21/02/2022



20036972022



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **021.942.459-44**

Nome: **JOSE LUIZ MARCHIOTTO JUNIOR**

Data de Nascimento: **23/09/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/09/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:47:38** do dia **21/02/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **405F.E45C.7310.A1D5**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Handwritten signature]*  
144



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE LUIZ MARCHIOTTO JUNIOR**  
**CPF: 021.942.459-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:49:50 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: **6E79.4B4E.C52C.F381**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signature and initials*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026130092-35

Certidão fornecida para o CPF/MF: **021.942.459-44**  
Nome: **JOSE LUIZ MARCHIOTTO JUNIOR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.538.783  
CPF: 021.942.459-44  
Nome: JOSE LUIZ MARCHIOTTO JUNIOR

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 20:57 do dia 23/02/2022.  
Código de autenticidade da certidão: 9F8A8EDFA9BA47F42B73D12EA30C816C15  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 24/05/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE LUIZ MARCHIOTTO JUNIOR  
CPF: 021.942.459-44  
Certidão nº: 5717152/2022  
Expedição: 16/02/2022, às 22:01:48  
Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE LUIZ MARCHIOTTO JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **021.942.459-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

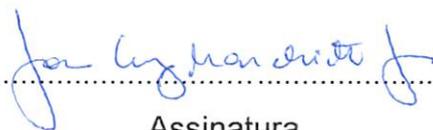
*G*  
*W.*

# DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ LUIZ MARCHIOTTO JÚNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade (RG) nº **5.707.646-1** e inscrito(a) sob CPF nº **021.942.459-44**, declaro para fins de Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná junto ao Sistema GMS, sob as penas da lei, que não sou contribuinte da Previdência Social como empregador individual pessoa física e que não mantenho a meu serviço segurados empregados ou trabalhadores avulsos, não estando, portanto, sujeito(a) ao cumprimento da exigência de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Curitiba, 16 de Fevereiro de 2022



Assinatura



## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

A empresa COLOMBO COMERCIO DE SALVDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.064.160/0001-80, estabelecida RUA PEDRO ZANETTI, 230, Colombo - PR. ATESTA para os devidos fins que o Leiloeiro Público do Paraná, Sr. **José Luiz Marchiotto Júnior** sob. Matrícula **18/294-L**, tem capacidade técnica para a realização de LEILÕES de VEÍCULOS E INSERVIVEIS, e no que se refere:

- Transporte adequado e compatível para bens inservíveis;
- Pátio para guarda de bens com segurança;
- Espaço, com mais de 10.000 m<sup>2</sup> suficiente para o armazenamento e acondicionamento com disponibilidade de circulação, de matérias, carros e inservíveis, como sucatas;
- Espaço próprio para realização e acondicionamento de no mínimo 300 (trezentas) pessoas sentadas em auditório para a realização de hastas públicas;
- Site para leilões on-line e presencial juntos,

Atestamos que todos os leilões foram realizados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Colombo, 08 de Março de 2022



Rosângela Grossi Barón  
Proprietária

COLOMBO COMÉRCIO DE SALVADOS LTDA.  
"COLOMBO LEILÕES"

Rua Pedro Zanetti, 230 – Jd. Cangueri – Colombo/Pr  
Tel: (41) 2109-1300 / Fax: (41) 2109-1313



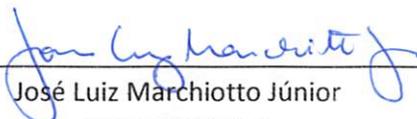
## ANEXO I

### PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul – PR O(A) Senhor(a) **José Luiz Marchiotto Júnior, Leiloeiro Público Oficial**, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º, identidade civil n.º 5.707.646-1, CPF/MF n.º 021.942.459-44, com endereço profissional na Avenida Doutor Eugênio Bertolli, 3192 casa 19, Santa Felicidade, Curitiba/Paraná, telefone. (41) 99946-0160, e-mail contato@simiteriomotos.com.br, doravante denominado(a) LEILOEIRO(A), DECLARA, por este ato jurídico, ter interesse em se credenciar para a CHAMADA PUBLICA N.º 01/2022. Declara, ainda, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes neste instrumento de convocação, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas. Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Curitiba, 09 de Março de 2022.



José Luiz Marchiotto Júnior

RG 5.707.646-1



## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO

O(A) Senhor (a) JOSÉ LUIZ MARCHIOTTO JÚNIOR, (qualificação), leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 18/294-L, identidade civil n.º 5.707.646-1 CPF/MF n.º 021.942.459-44, com endereço profissional na Avenida Doutor Eugênio Bertolli, 3192 casa 19, Santa Felicidade, Curitiba/Paraná, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Comprometo-me, caso demandado, a cumprir rigorosamente com os ditames do edital de chamamento público ao qual me submeti, e a atuar de acordo com todos os preceitos legais que regem meu ofício, bem como para com as demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - Comprometo-me quando do exercício de minhas funções, designadas mediante sorteio, cumprir rigorosamente com todas as medidas anticorrupção, tendo total ciência de que, quando da execução da contratação a mim confiada, será vedado a mim e eventuais funcionários e prepostos: a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada; b) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente instrumento; c) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; d) de qualquer maneira fraudar a contratação; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 e suas alterações, do Decreto nº 8420/2015, ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com a contratação. Ainda Declaro, sob as penas da lei que: e) Tomei conhecimento da íntegra do Edital de CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, e seus anexos, concordo plenamente com seus termos e atendo a todas as condições e exigências nele contidas; f) Cumpro o disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro – CEP 83450-000 / CNPJ: 76.105.592/0001-78 / Fone: (41) 3675-3950 SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES – E-mail: licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br / Fone: (41) 3675-3970 17 g) Inexistem fatos que impeçam minha habilitação e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firme contrato com o Município de Bocaiuva do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA - Assumo o compromisso de atuar nos leilões para os quais for indicado.

CLÁUSULA QUARTA - No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos desse Edital e Anexos.

CLÁUSULA QUINTA - Declaro que possui aptidão para o desempenho da atividade, de forma compatível com as características e atribuições constantes desse edital, bem como possui conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

CLÁUSULA SEXTA - Declaro que não possuo cargo ou função junto à Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), bem como não tem parentesco em linha reta, colateral ou por

afinidade com servidores, e se compromete a declarar-se IMPEDIDO caso incorra em tal situação.

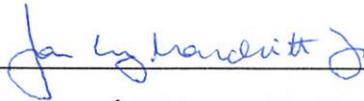
CLÁUSULA SÉTIMA - Comprometo-me a vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA OITAVA - Para execução dos serviços objeto desse edital, declaro estar de acordo e que cumprirás as obrigações, bem como manterá as condições exigidas durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA NONA - Declaro que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não estou impedido de contratar ou suspenso de contratar com a Administração, e que me comprometo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 09 de Março de 2022.



Leiloeiro: JOSÉ LUIZ MARCHIOTTO JUNIOR

Registro na Junta Comercial Nº: 18/294-L



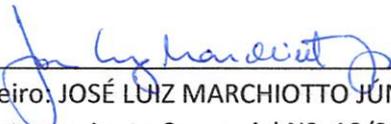
**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

O(A) Senhor (a) JOSÉ LUIZ MARCHIOTTO JÚNIOR, CONTRATADO, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 18/294-L, identidade civil n.º 5.707.646-1, CPF/MF n.º 021.942.459-44, com endereço profissional na rua/avenida doutor Eugênio Bertolli, 3192 casa 19, Santa Felicidade, Curitiba/PR, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pela Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte estrutura:

1. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contados, etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via internet.
4. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
5. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
6. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 09 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Leiloeiro: JOSÉ LUIZ MARCHIOTTO JÚNIOR  
Registro na Junta Comercial Nº: 18/294-L

